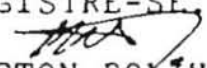


ATO Nº 0283 , DE 06 DE MARÇO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

A P O S E N T A R, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, artigo 2º, § 2º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, artigo 6º, da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, artigo 1º, da Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 1989, do Superior Tribunal de Justiça, CARDOSINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.270.056, no cargo de Atendente Judiciário, Classe "Especial", Referência NI-33, Código STJ-AJ-024, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "a", § 1º da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma do artigo 3º, da Lei nº 7.459, de 11 de abril de 1986, e no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52 (Processo Administrativo nº 0212/90).

FUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE